



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

OFÍCIO CIRCULAR Nº 136 /2009

Fortaleza, 30 de setembro de 2009

**Aos Dirigentes Máximos dos Órgãos/Entidades da Administração
Pública Estadual do Poder Executivo**

Senhor(a) Dirigente,

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que foram tomadas as seguintes decisões em relação ao abastecimento da frota do Governo do Estado do Ceará:

- a) as solicitações de abastecimento fora dos parâmetros estabelecidos pelo Governo no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota deverão ser solicitados pelos Secretários Executivos das Setoriais e/ou por Assessores Diretos dos dirigentes máximos das Vinculadas e remetidos à Coordenadoria de Gestão de Compras (COGEC);
- b) não será permitido usar vale ou documento semelhante para abastecimento da frota do Estado, ficando na responsabilidade do condutor do veículo o ônus por tal prática.

Para outros detalhes, estamos colocando os telefones nº 3101-3799 e/ou 3101-3812, com Isânia e Wanessa, respectivamente.

Atenciosamente

Lúcia Carvalho Cidrão
Secretária Executiva

of-adj-cc-secplan-estadosmto-inform-30setembro-2009.doc